



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 126, de 05 de outubro de 2022

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JOÃO MASCARENHAS BARROS**, lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante do cargo de Motorista de Representação do Gabinete, a quantia de 2 diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), somando um total de 240,00 (duzentos e quarenta reais), para fazer face às despesas com alimentação e pousada, no período de 06:00 horas do dia 10/10/2022 às 06:00 horas do dia 12/10/2022, onde estará a serviço do gabinete do prefeito de Tocantínia.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal